

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.139 NATAL, 15 DE MARÇO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

EDITAL Nº 05/2022 – COMISSÃO DA II SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão da II Seleção Simplificada para estagiários de pós-graduação em Direito, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 809/2021-GDPGE, e em conformidade com o Edital nº 47, de 21 de dezembro de 2021, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 4 (ENTREVISTA) E A CLASSIFICAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**, na forma abaixo:

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 4 (ENTREVISTA)

1.1 NÚCLEO DE ALEXANDRIA

Classificação	Candidato(a)	NAC	NR	NFS	Resultado
1	MARÍLIA TAVARES PINTO	8,6	9	8,80	APTA
2	BRUNA ALVES PEREIRA	8,4	8,95	8,68	APTA
3	GELLYDA JENNYFER FERREIRA LIMA	8,4	8,7	8,55	APTA
4	TERESA RAQUEL DE SOUSA MANICOBA	5,5	6,05	5,78	APTA

1.2 NÚCLEO DE ANGICOS

Classificação	Candidato(a)	NAC	NR	NFS	Resultado
1	JOÃO AGOSTINHO MONTEIRO NETO	8,4	9,35	8,88	APTO
-	DANIELLY LILIANE SILVA MONTEIRO DE SOUZA	8	6,6	7,30	NÃO APTA

1.3 NÚCLEO DE BARAÚNA

Classificação	Candidato(a)	NAC	NR	NFS	Resultado
1	LETÍCIA MOREIRA LIMA VIEIRA	9,1	9,55	9,33	APTA
2	FELIPE DANTAS DE SOUSA	8,8	8,9	8,85	APTO
3	EDMILSON GONÇALVES NETO	8,5	9,2	8,85	APTO
-	SAMILLY DA COSTA ALVES	9,3	8,25	8,78	NÃO APTA
4	VITÓRIA MARIA VERÍSSIMO DE SOUZA	8,2	9,15	8,68	APTA
5	WALÉRIA DANTAS DE SOUZA	8,3	8,65	8,48	APTA
6	PAMELA MYRELLE MORAIS DE SOUSA	8,4	8,55	8,48	APTA
7	JULIETE DUTRA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	8,2	8,6	8,40	APTA
8	ADRIANNE GURGEL SANTIAGO	8,8	7,9	8,35	APTA
9	BRENDA CATARINA SANTIAGO CLÁUDIO	7,9	8,7	8,30	APTA
10	EDUARDA STEFFANY GOMES DA SILVA	8,5	8,1	8,30	APTA
11	SAMILA EMANOELA BARBALHO BATISTA DA MOTA	9,2	6,65	7,93	APTA
12	BRUNO WESLEY ALVES DA SILVA	7,7	7,3	7,50	APTO

1.4 NÚCLEO DE CAMPO GRANDE

Classificação	Candidato(a)	NAC	NR	NFS	Resultado
1	MARILIA GABRIELA BATISTA DE MELO	8,7	7,9	8,30	APTA
2	MONIQUE MEDEIROS DE MELO	8,9	6,5	7,70	APTA
3	SILVIO ERICLES LUCENA DE BRITO	7,9	7,3	7,60	APTO
4	ELIDAINÉ TALIPI ALVES SANTANA	7,8	6,65	7,23	APTA
5	JOSÉ HEITOR JERÔNIMO DE ALMEIDA	6,2	7,05	6,63	APTO

6	GEORGIA MICHELLY DA COSTA SILVA	6,5	6	6,25	APTA
---	---------------------------------	-----	---	------	------

1.5 NÚCLEO DE CARAÚBAS

Classificação	Candidato(a)	NAC	NR	NFS	Resultado
1	LUZIA JUCILENE BEZERRA DE ARAÚJO	8	8,55	8,28	APTA
2	ALINE BEZERRA ALENCAR	8,6	7,9	8,25	APTA
3	BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	7,8	8,2	8,00	APTA
-	TAMIRYS CRISLANY M. GURGEL FERNANDES	8,9	6,95	7,93	NÃO APTA
4	MARIANA MEDEIROS DE ANDRADE	7,8	7,4	7,60	APTA
5	MERCIA HELENA BENEVIDES	8,1	6,95	7,53	APTA
6	ARUZA INGRID LOPES DE MEDEIROS	5,7	6,25	5,98	APTA

1.6 NÚCLEO DE FLORÂNIA

Classificação	Candidato(a)	NAC	NR	NFS	Resultado
1	LYDIANE BEZERRA DA SILVA	9,3	8,4	8,85	APTA
2	JEFERSSON THALYS DE BRITO BERNARDO	8,5	8,05	8,28	APTO
3	ANTÔNIA ALICE SOARES ARAUJO	9,2	7,35	8,28	APTA
4	JONILSON PEREIRA DA SILVA	8,5	7,7	8,10	APTO
-	JEFERSON SANTOS DE ARAÚJO	7,5	7,15	7,33	NÃO APTO
5	MONIQUE CRISTIANE DINIZ DANTAS	6,1	6,05	6,08	APTA

1.7 NÚCLEO DE IPANGUAÇU

Classificação	Candidato(a)	NAC	NR	NFS	Resultado
1	ODSON LIMA CIRNE	9,5	8,9	9,20	APTO
2	MARÍLIA GABRIELLA C. DE MACÊDO	9	9,3	9,15	APTA
3	WILTON GONDIM GOMES DE MEDEIROS	9,3	8	8,65	APTO
4	HALYSSON MARLLON MOURA SOARES	8,7	8,15	8,43	APTO
5	ISABELLE CRISTINA BERTULEZA SOUSA	7,9	8,8	8,35	APTA
6	AMANDA DAFANY JUSTO LACERDA	6,5	9,6	8,05	APTA
7	AMANDA AUGUSTO DA FONSÊCA	9	6,85	7,93	APTA
-	AMÓS DO VALE MORAIS	7,8	6,8	7,30	NÃO APTO
-	MARIA BRENDA BRUNETT DA SILVA	7,7	6,2	6,95	NÃO APTA
8	EMMILY BEZERRA GOMES	6,6	6,1	6,35	APTA
9	MARA KELLY DE OLIVEIRA COSTA	5,6	6,45	6,03	APTA

1.8 NÚCLEO DE LAJES

Classificação	Candidato(a)	NAC	NR	NFS	Resultado
1	VIRGINIA LEANE SANTOS ALVES	8,4	7,95	8,18	APTA
2	MARIA DA CONCEIÇÃO GRACIANO CÂMARA	7,2	7	7,10	APTA
3	JOSINALDO DE SOUZA ALVES	7,5	6,6	7,05	APTO
4	JANUÁRIO NUNES GUERRA NETO	5,5	7,1	6,30	APTO
5	MARIA LUIZA DE PAIVA AMORIM	5,4	6,8	6,10	APTA
6	MARTA LEÓNIDAS SILVA DE OLIVEIRA	5,7	6,15	5,93	APTA

1.9 NÚCLEO DE LUIS GOMES

Classificação	Candidato(a)	NAC	NR	NFS	Resultado
1	ÁDSON DE SOUZA QUEIROZ	8,4	9,5	8,95	APTO
2	DANIELE VIEIRA NOGUEIRA ROCHA	8,2	7,8	8,00	APTA
3	MILTON THIAGO GOMES BARROSO	8,1	7,3	7,70	APTO
4	PAOLA LOURRANA DE SENA ARAÚJO	8	7,1	7,55	APTA

1.10 NÚCLEO DE MARTINS

Classificação	Candidato(a)	NAC	NR	NFS	Resultado
1	LAURA GABRIELLE DE SOUZA	8,5	9,5	9,00	APTA
2	RAUL FELIPE SILVA CARLOS	8,1	8,05	8,08	APTO
3	JOSÉ FRANCINALDO RODRIGUES	8,1	6,6	7,35	APTO
4	NEYLA LORENA VIEIRA CAMPOS	7,7	6,95	7,33	APTA
5	PAULO FERNANDO PEREIRA NETO	7,8	6,25	7,03	APTO
-	FELIPE DA SILVA SANTOS	8	6	7,00	NÃO APTO
6	RENATA LEITE BESSA	6	7,6	6,80	APTA

1.11 NÚCLEO DE PARELHAS

Classificação	Candidato(a)	NAC	NR	NFS	Resultado
1	JOÃO MARINHEIRO DA SILVA NETO	9,4	8,93	9,16	APTO

2	RAFAEL RODRIGUES MEDEIROS	9,3	8,45	8,88	APTO
3	MARIELLE ARAÚJO DE MEDEIROS	8,1	8,90	8,50	APTA
4	JOSÉ ALYSON DA SILVA	8,5	8,40	8,45	APTO
5	CRISTIANE ALVES DANTAS	9,5	7,38	8,44	APTA
6	MARIA TERESA RENATA FERNANDES DA COSTA	8,4	7,88	8,14	APTA
7	EDUARDA KAROLINE DE LIMA BEZERRA	8,4	7,60	8,00	APTA
8	JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA	8,5	7,45	7,98	APTA
9	PAULA GIOVANA ARAÚJO MEDEIROS	8,7	7,23	7,96	APTA
-	NATHALIA VIRGINIA DE MEDEIROS COSTA	8,6	6,38	7,49	NÃO APTA
-	BEATRIZ ARAÚJO SILVA	8,6	6,33	7,46	NÃO APTA
10	TEREZINHA COSTA DE LUCENA	6,4	7,65	7,03	APTA
11	ANGÉLICA MACÊDO DE SENA	5,7	8,20	6,95	APTA
12	KELIANE DA SILVA PEREIRA	7	6,45	6,73	APTA

1.12 NÚCLEO DE PENDÊNCIAS

Classificação	Candidato(a)	NAC	NR	NFS	Resultado
1	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9,4	8,65	9,03	APTA
2	LEONARDO JOSÉ BENTO DA SILVA	8	8,9	8,45	APTO
3	TAMIRES SEIXAS DE OLIVEIRA	8,4	6	7,20	APTA
-	TAMIRIS CRISTINA DE LIMA PEREIRA	6	6,5	6,25	NÃO APTA

1.13 NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE

Classificação	Candidato(a)	NAC	NR	NFS	Resultado
1	ANNE CATARINE LEÔNIDAS PEREIRA	8,3	9,5	8,90	APTA
-	NICOLIS PEGADO CORTEZ	8,7	7,35	8,03	NÃO APTA
-	MONIQUE MOURA DE SOUSA	8	7,85	7,93	NÃO APTA
2	ALANA BRITO DA SILVA	7,9	6,75	7,33	APTA
3	ARIAN JOSE DE OLIVEIRA BENTO	7,5	6,45	6,98	APTO
4	GIOVANNA LÚCIA FERREIRA PERRUSI	6,1	7,7	6,90	APTA
5	ELAÍS SOARES DA COSTA	5,7	7,4	6,55	APTA
6	JOYCE RAIANE PINHO DE MEDEIROS	5,3	6,5	5,90	APTA

1.14 NÚCLEO DE SÃO MIGUEL

Classificação	Candidato(a)	NAC	NR	NFS	Resultado
1	MARCKSUEL MOREIRA MORAIS	8,3	7,9	8,10	APTO
2	MYLENA CRISTINA VALCACER BARBOSA	8,5	7,625	8,06	APTA
3	RITA GABRIELE JULIÃO DE OLIVEIRA	9,2	6,575	7,89	APTA
4	KAREN MARINA RODRIGUES VIANA	8,1	7,55	7,83	APTA
5	VICTORIA SOARES SIQUEIRA	7,8	7,775	7,79	APTA
6	LARA LETÍCIA DE SOUZA GONÇALVES	8,1	6,725	7,41	APTA
7	LÍVIA VANESSA PINHEIRO FERREIRA	6	6,45	6,23	APTA
8	JEFESON DE ALMEIDA REGO	5,6	6,6	6,10	APTO
9	ANTÔNIO AUGUSTO RIBEIRO DIAS	5,5	6,05	5,78	APTO

1.15 NÚCLEO DE SÃO PAULO DO POTENGI

Classificação	Candidato(a)	NAC	NR	NFS	Resultado
1	RENATA FREITAS SILVEIRA	8,9	7,95	8,43	APTA
2	HELDER PEREIRA RODRIGUES	7,7	8,95	8,33	APTO
3	FRANCIMARCIA FERREIRA DA SILVA	8,6	7,85	8,23	APTA
4	MARCELLA BARBARA DE SOUSA MELO	7,5	8,65	8,08	APTA
5	JULIA NAYARA RIBEIRO FERREIRA	7,4	8,45	7,93	APTA
6	ANDREIA KALLYNE SILVA E SOUSA	6,3	9	7,65	APTA
7	JÚNIOR DE OLIVEIRA COSTA	5,5	9,1	7,30	APTO
-	JANIELLY PASSOS DE MELO	7,9	6,6	7,25	NÃO APTA
8	JONATHAN NATHANIEL DE SOUSA CAMPOS	6	8,25	7,13	APTO
9	MARIO CESAR GOMES DA COSTA	6,5	7,65	7,08	APTO
10	HELOISE GABRIELE SANTOS DE ALMEIDA	7,6	6,35	6,98	APTA
11	RODRIGO GALDINO DE OLIVEIRA SANTOS	5,8	7,65	6,73	APTO
12	ALAN HUDSON GOMES DA SILVA	5,2	8,15	6,68	APTO
13	IZABELE ROBERTA DA CRUZ BEZERRA	5,6	7	6,30	APTA
14	FLÁVIA LIRA DA CUNHA	5,3	6,5	5,90	APTA

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Nos termos do art. 15 do edital nº 47, de 21 de dezembro de 2021, os candidatos que desejarem recorrer do resultado da Etapa 4 terão até as 23:59 do dia 18/03/2022 para fazê-lo, através do e-mail **selecaoresidente@dpe.rn.def.br**. Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

2.2 Apenas os candidatos considerados APTOS na Etapa 4 estão habilitados a serem convocados para assumir eventual vaga de estágio de pós-graduação.

2.3 Nos termos do art. 16 do edital de regência, a validade do procedimento seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

2.4 O Resultado Final da Seleção e a sua respectiva homologação serão devidamente publicados no Diário Oficial do Estado.

GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO

Defensor Público - Presidente da Comissão

CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES

Defensora Pública – Membro Titular da Comissão

LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS

Defensor Público – Membro Titular da Comissão

LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA

Defensor Público – Membro Titular da Comissão

MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO,

Defensora Pública – Membro Titular da Comissão

PÂMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA

Defensora Pública – Membro Titular da Comissão

THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA

Defensor Público – Membro Titular da Comissão

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.139 NATAL, 15 DE MARÇO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado

Processo n.º 1.753/2021-DPE/RN
Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 04/2022-DPE/RN - SRP
Objeto: Contratação para prestação de serviços de Links de Internet
Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n.º 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

- INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.387.503/0001-00, com o valor global de R\$ 788.426,40 (setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Natal/RN, 14 de março de 2022.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.139 NATAL, 15 DE MARÇO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Processo n.º 2.082/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 06/2022- DPE/RN

Objeto: Serviço de confecção de carimbos para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico 06/2022-DPE/RN**, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

MC VIDEOFOTICA EIRELI EPP, CNPJ n.º 10.696.037/0001-50, com valor de R\$ 89.512,50(oitenta e nove mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Valor global da licitação R\$ 89.512,50 (oitenta e nove mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Natal/RN, 14 de março de 2022.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.139 NATAL, 15 DE MARÇO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

Processo n.º 1.753/2021-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2022-DPE/RN - SRP

Objeto: Contratação para prestação de serviços de Links de Internet

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame **Pregão Eletrônico nº 04/2022-DPE/RN - SRP**, à seguinte empresa:

- INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.387.503/0001-00, com sede à Rua Min. Mirabeu da Cunha Melo, 1943, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-490, representada por Erich Matos Rodrigues, CPF: 813.063.504-68:

Item	Descrição	Quant.	Quant. x Fator (5 x 12)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Link internet – dedicado por fibra ótica - de 10 MBPS em Natal e Região Metropolitana.	05	60	372,00	22.320,00
02	Link internet – dedicado por fibra ótica – de 20 MBPS em Natal e Região Metropolitana.	10	120	558,00	66.960,00
03	Link internet – dedicado por fibra ótica – de 50 MBPS em Natal e Região Metropolitana.	10	120	1.023,00	122.760,00
04	Link internet – dedicado por fibra ótica - de 200 MBPS em Natal e Região Metropolitana.	02	24	2.976,00	71.424,00
05	Link internet – dedicado por fibra ótica - de 500 MBPS em Natal e Região Metropolitana.	02	24	5.580,00	133.920,00
06	Link internet – dedicado por fibra ótica – de 20 MBPS no interior.	40	480	651,00	312.480,00
07	Link internet – dedicado por fibra ótica – de 50 MBPS no interior	05	60	976,04	58.562,40
Valor total global R\$:					788.426,40

- Valor global da licitação R\$: 788.426,40 (setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Natal/RN, 09 de março de 2022.

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira – DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.139 NATAL, 15 DE MARÇO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Processo n.º 2.082/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 06/2022- DPE/RN

Objeto: Serviço de confecção de carimbos para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 06/2022-DPE/RN**), à(s) seguinte(s) empresa(s):

MC VIDEOFOTICA EIRELI EPP, CNPJ n.º 10.696.037/0001-50, com sede na Rua Princesa Isabel, 524, loja 01 e 02, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-400, representada por Mariziane da Câmara Galvão Carvalho, CPF: **538.861.944-34**.

Item	Especificações	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Confecção de carimbos automáticos -4910	Unid	200	27,00	5.400,00
2	Confecção de carimbos automáticos -4911	Unid	200	28,00	5.600,00
3	Confecção de carimbos automáticos -4912	Unid	200	39,00	7.800,00
4	Confecção de carimbos automáticos -4913	Unid	200	35,00	7.000,00
5	Confecção de carimbos automáticos -4916	Unid	200	56,00	11.200,00
6	Confecção de carimbos automáticos -4922	Unid	150	59,17	8.875,50
7	Confecção de carimbos automáticos -4923	Unid	150	58,00	8.700,00
8	Confecção de carimbos automáticos -4926	Unid	150	93,32	13.998,00
9	Confecção de carimbos automáticos -4927	Unid	150	46,00	6.900,00
10	Confecção de carimbos automáticos -5210	Unid	150	55,82	8.373,00
11	Confecção de carimbos automáticos -301	Unid	200	28,33	5.666,00
Total R\$.....					89.512,50

Valor global da licitação: **R\$ 89.512,50 (oitenta e nove mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).**

Natal/RN, 11 de março de 2022.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.139 NATAL, 15 DE MARÇO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 208/2022 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (DPE RESIDÊNCIA), DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS regido pelo Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.046 em 29 de outubro de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
1º	LYDIANE BEZERRA DA SILVA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.139 NATAL, 15 DE MARÇO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 207/2022 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA – 1ª a 5ª Cível e 1ª a 4ª CRIMINAL DE MOSSORÓ PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 001/2021-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.931 em 19 DE MAIO DE 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
26º	EMANUELLE FREIRE DE OLIVEIRA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.139 NATAL, 15 DE MARÇO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 206/2022 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na **XI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, regida pelo Edital nº 29/2021 – GDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.035 em 14 de outubro de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CAICÓ

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
2º	VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
13º	MARCELO BEZERRA FERNANDES FILHO
14º	JÚLIA CLARISSA DE FREITAS RÊGO

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

